



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 919848/2021
CELEBRADO ENTRE A
FUNDAÇÃO NACIONAL DE
ARTES – FUNARTE E O
MUNICÍPIO DE SOROCABA**

Pelo presente Termo Aditivo ao Convênio nº 919848/2021, celebrado em 21/12/2021, a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE**, fundação pública vinculada ao Ministério do Turismo, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 3131 - 17º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.210-911, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.963.660/0002-42, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Leonardo Lessa de Mendonça, residente e domiciliado na Rua São Clemente nº 045, apto 206, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.260-001, portador da carteira de identidade MG [REDACTED] e inscrito no CPF [REDACTED] nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, órgão público do poder executivo municipal, com endereço na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Parque Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP: 18.013-280, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74 neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Maganhato, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Ondina Uten Soares, 15, QD. H, LT. 12 - Jardim Residencial Chácara Ondina, Sorocaba/SP, CEP: 18.017-406, doravante denominado **CONVENENTE**, e como **UNIDADE EXECUTORA** a **SECRETARIA DA CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Afonso Vergueiro, S/N - Centro, Sorocaba/SP, CEP: 18.035-370, representada pelo Secretário, Luiz Antônio Zamuner, portador da carteira de identidade [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Antônio Soares, 365 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, CEP: 18.040-570, **RESOLVEM** celebrar o presente instrumento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula quarta do convênio original, passando a expirar em 30 de setembro de 2025.

Parágrafo Único - Tendo vista a prorrogação acima estabelecida, o caput da cláusula quarta do instrumento original passa a ter o seguinte teor:

“Este Termo de Convênio terá vigência de 30 de dezembro de 2021 e término em 30 de setembro de 2025, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas e não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O extrato do presente Aditivo será publicado, pela **CONCEDENTE**, no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Rio de Janeiro,

Assinatura Eletrônica

Leonardo Lessa de Mendonça

Diretor Executivo

Fundação Nacional de Artes/FUNARTE

CONCEDENTE

Assinatura Eletrônica

Rodrigo Maganhato

Prefeito

Município de Sorocaba

CONVENENTE

Assinatura Eletrônica

Luiz Antônio Zamuner

Secretário

Secretaria da Cultura

UNIDADE EXECUTORA

Testemunhas - Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Maganhato, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Zamuner, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Regina Xavier Gobi, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Rosa Reis, Coordenador(a)**, em 21/07/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lessa de Mendonça, Diretor(a) Executivo(a)**, em 21/07/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2027088** e o código CRC **C391E1CB**.
